

MENSAGEM N.º 024/2025

De 25 de abril de 2025

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos base dos Guardas Municipais e dos Agentes de Trânsito do DEMUTRAM, no percentual de 6% (seis por cento), com efeitos financeiros a partir do mês de abril de 2025.

A proposta visa assegurar a valorização desses profissionais, reconhecendo o papel essencial que desempenham na promoção da segurança pública municipal, na organização do trânsito urbano e na garantia da ordem no território de Brejo Santo. O reajuste proposto representa um esforço do Poder Executivo em manter a política de valorização do servidor público, respeitando os limites da responsabilidade fiscal e as possibilidades orçamentárias do Município.

Importa salientar que a concessão do referido reajuste está em consonância com os princípios da razoabilidade e da legalidade, e decorre de estudos realizados pela Secretaria Municipal de Finanças, que atestam a viabilidade financeira da medida no presente exercício, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

Dessa forma, ao buscar contemplar essa importante categoria funcional, o presente Projeto de Lei reafirma o compromisso da gestão com a valorização do serviço público e o fortalecimento das instituições municipais, especialmente aquelas diretamente envolvidas com a segurança da população.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de implementação tempestiva da medida, solicitamos a tramitação **em regime de urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, contando com a costumeira atenção e aprovação dos nobres parlamentares.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Maria Gláucia de Sampaio Landim
MARIA GLÁUCIA DE SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativos
RECEBIDO
Em 28/04/2025
As 08:45 hs
Servidor

PROJETO DE LEI N.º 42/2025

De 25 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL E DEMUTRAN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

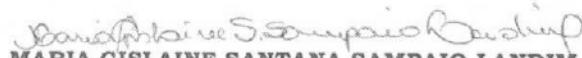
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos base dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal e de Agente de Trânsito lotados no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAM), integrantes da estrutura administrativa do Município de Brejo Santo, com efeitos financeiros a partir do mês de abril de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), 25 de abril de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

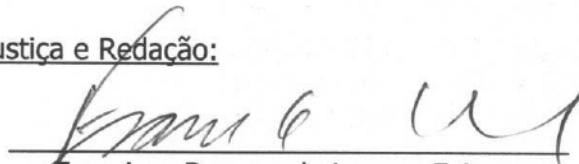
PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**PROJETO DE LEI Nº 042/25 –
concessão de reajuste salarial aos
membros da guarda municipal e
DEMUTRAN.**

As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

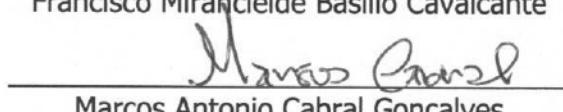
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 29 de abril de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



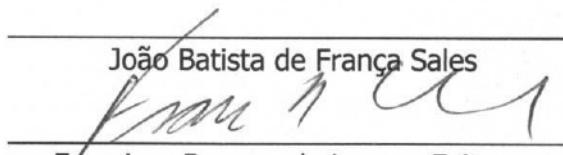
Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Francisco Miranteleide Basílio Cavalcante

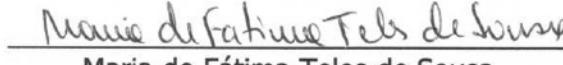


Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:



João Batista de França Sales
Francisco Bezerra de Lucena Feitosa



Maria de Fátima Teles de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro
 Fone: (88) 3531-1010
 camarabrejosanto.ce.gov.br

SESSÃO:	770ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO: "SOY"	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	042/2025
PROPOSITOR:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM	DATA:	30/04/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	10:44:32
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	AUSENTE	AUS
ANÍBAL RUFINO	PSB	AUSENTE	AUS
TIAGO BASTOS	MDB	PRESENTE	SIM
FABRÍCIO TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FELIPOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	AUSENTE	AUS
JOSÉ MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEIRA	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	AUSENTE	AUS
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUEY IRMÃ DE SAMUEL	PV	PRESENTE	SIM

Projeto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL E DEMUTRAN.

APROVADO	SIM	11
TURNO: TURNO ÚNICO	NÃO	0
TRÂMITE: TURNO ÚNICO	ABS	0

Ass.: RANILSINHO TAVARES
 PRESIDENTE DA SESSÃO